



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 31/2017- SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.331/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso, conforme o quadro abaixo:

| Função Comissionada      | Substitutos eventuais  |
|--------------------------|--|
| FC.6 – Chefe de Cartório | 1º Alessandra Araújo (Ef.: 20/02/2017)<br>2º Maria Edilene de Souza (Ef.: 09/09/2016)<br>3º Francisco Naelson Nunes de Souza (Ef.: 09/09/2016) |
| FC.1 – Assistente I      | 1º Maria Edilene de Souza (Ef.: 11/12/2015)<br>2º Francisco Naelson Nunes de Souza (Ef.: 11/12/2015)   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 27 de março de 2017

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
 Secretária de Gestão de Pessoas